



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 117/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/06/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado no perímetro da Horta Municipal de Caturai-GO, localizada na Rua Luís Gobbi Filho, APM 01, Vila Morato, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:



Investimentos na Agricultura – 20.601.0011.1.360-4.4.90.51.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 21.759,73 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal;

4.1.1.9. Registro da empresa no CREA/CAU;

4.1.1.10. Atestado de capacidade técnica.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 15 de junho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2298/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Serviço de obras.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado no perímetro da Horta Municipal de Caturai-GO, localizada na Rua Luís Gobbi Filho, APM 01, Vila Morato, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de serviço de engenharia de natureza comum, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à instalação de sistema de cercamento para proteção e delimitação da área pública destinada à Horta Municipal.

1.3. Quantitativos:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO COM PONTA CURVA, TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 MALHA 10X10CM, FIOS DE ARAME LISO E FARPADO, FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, VIGAS BALDRAME EM TODO O PERÍMETRO E PORTÃO METÁLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SV	1

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prestação do serviço deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução consiste na execução integral do cercamento da Horta Municipal, abrangendo:

- Mobilização da equipe e equipamentos;
- Locação e marcação do perímetro;
- Escavação e execução das fundações;



- Concretagem das sapatas e vigas de concreto armado;
- Instalação dos postes de concreto;
- Instalação dos fios de arame liso e arame farpado;
- Fixação da tela de alambrado fio nº 12 malha 10x10cm;
- Fabricação e instalação do portão metálico;
- Limpeza final da obra;
- Entrega da estrutura concluída e apta para utilização.

Durante sua vida útil, a estrutura proporcionará proteção, controle de acesso, delimitação patrimonial e redução de custos com manutenção corretiva decorrente de invasões, vandalismo ou entrada de animais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A Horta Municipal necessita de cercamento adequado para garantir a proteção do patrimônio público, das culturas agrícolas desenvolvidas no local e dos equipamentos utilizados nas atividades de produção.

Atualmente, a inexistência ou insuficiência de proteção perimetral pode ocasionar:

- Entrada de animais;
- Acesso indevido de terceiros;
- Danificação das plantações;
- Riscos de furtos e vandalismo;
- Comprometimento das atividades desenvolvidas na horta.

A instalação do alambrado representa solução técnica adequada e amplamente utilizada para proteção de áreas públicas, proporcionando segurança, durabilidade e baixa necessidade de manutenção.

A contratação permitirá a estruturação adequada da Horta Municipal, fortalecendo as ações de incentivo à agricultura urbana, segurança patrimonial e preservação dos investimentos públicos realizados no local.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Delimitar fisicamente a perímetro da Horta Municipal;
- Garantir maior segurança patrimonial;
- Impedir o acesso indevido de pessoas e animais;
- Preservar as culturas agrícolas existentes;



- Proporcionar controle de entrada e saída por meio do portão;
- Melhorar as condições de uso e gestão do espaço público;
- Aumentar a durabilidade e conservação da área.

2.3. Impactos positivos

- Proteção do patrimônio público;
- Redução de perdas nas culturas cultivadas;
- Diminuição de atos de vandalismo;
- Maior segurança para usuários e servidores;
- Valorização do espaço público;
- Melhoria da organização e controle da área;
- Incentivo às atividades agrícolas desenvolvidas pela municipalidade;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos investidos na horta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Executar os serviços conforme especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura;
- Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Atender às normas de segurança do trabalho vigentes;
- Garantir a qualidade dos materiais empregados;
- Realizar limpeza e organização do local após a conclusão dos serviços.

Especificações mínimas

- Postes de concreto 10x10cm;
- Altura de 2,76m;
- Ponta curva voltada para o lado externo;
- Tela fio nº 12;
- Malha 10x10cm;
- Dois fios de arame liso para sustentação;
- Três fios de arame farpado na parte superior;
- Sapatas concretadas com profundidade mínima de 50cm;



- Vigas de concreto amado de no mínimo 15x20cm;
- Concreto com resistência mínima de 25Mpa;
- Portão em tubo de aço de 2 polegadas com fechamento em tela fio nº 12 malha 10x10cm.

3.2. Acréscimos e particularidades

A contratada será integralmente responsável:

- Pela segurança dos trabalhadores;
- Pela correta execução dos serviços;
- Pela substituição de materiais defeituosos;
- Pela recomposição de eventuais danos causados durante a execução;
- Pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva.

A fiscalização poderá determinar correções sempre que identificar desconformidades em relação às especificações técnicas.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal;
- Registro da empresa no CREA/CAU;
- Atestado de Capacidade Técnica.

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.



c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

Considerando tratar-se de serviço de engenharia de baixa complexidade e contratação pontual, sem necessidade de fornecimento contínuos ou futuras demandas semelhantes previsíveis, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da contratação por empreitada por preço global mostra-se mais vantajosa, uma vez que permite a execução completa do objeto mediante valor previamente definido, proporcionando maior controle dos custos e simplificação da fiscalização.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá de forma integral e em etapa única.

A contratada deverá:

- Receber a autorização de fornecimento/ordem de serviço;
- Mobilizar equipe e equipamentos;
- Executar fundações e estruturas;
- Instalar postes, fios e telas;
- Instalar o portão;
- Realizar acabamento e limpeza;
- Solicitar vistoria para recebimento dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações da fiscalização municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução;
- Verificar conformidade dos materiais;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções quando necessárias;
- Emitir termo de recebimento dos serviços.



O gestor do contrato ficará responsável pelo acompanhamento administrativo e financeiro da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá após a conclusão integral dos serviços.

O pagamento será efetuado mediante:

- Conclusão total do objeto;
- Aprovação da fiscalização;
- Emissão do Termo de Recebimento;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Regularidade fiscal da contratada.

O pagamento ocorrerá em parcela única, após o recebimento definitivo dos serviços, observados os prazos da Administração Municipal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para prestação de serviços de instalação de alambrado no perímetro da Horta Municipal de Caturai-GO, localizada na Rua Luís Gobbi Filho, APM 01, Vila Morato, incluindo fornecimento de

materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, é de **R\$ 21.759,73 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO COM PONTA CURVA, TELA DE ALAMBRADO FIO N° 12 MALHA 10X10CM, FIOS DE ARAME LISO E FARPADO, FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, VIGAS BALDRAME EM TODO O PERÍMETRO E PORTÃO METÁLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SV	1	R\$ 21.759,73	R\$ 21.759,73

- Estimativa do prazo de contratação: a prestação do serviço deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.
- Valor total estimado: R\$ 21.759,73 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela Horta Municipal, existindo disponibilidade financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de promover a proteção, organização e segurança da Horta Municipal de Caturai-GO, conclui-se que a contratação de empresa para execução do alambrado apresenta-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público.

A solução proposta contribuía para a preservação do patrimônio público, proteção das atividades agrícolas desenvolvidas no local e melhoria das condições de utilização da área, justificando a realização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Caturai-GO, 15 de junho de 2026.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 117/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado no perímetro da Horta Municipal de Caturai-GO, localizada na Rua Luís Gobbi Filho, APM 01, Vila Morato, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO COM PONTA CURVA, TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 MALHA 10X10CM, FIOS DE ARAME LISO E FARPADO, FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, VIGAS BALDRAME EM TODO O PERÍMETRO E PORTÃO METÁLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF



MEMORIAL DESCRITIVO DE ALAMBRADO – ORTA MUNICIPAL

1. Objeto

O presente Memorial Descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços necessários para execução de obras de instalação de alambrado no perímetro da Orta Municipal de Caturai – Goiás, rua Luis Gobbi Filho, APM 01, Vila Morato, o memorial indicará a normas mínimas e indica as principais características dos materiais a serem empregados, na execução dos serviços.

2. Generalidades

A execução dos serviços, obedecerão às normas gerais da PREFEITURA MUNICIPAL, às normas e instruções complementares que forem fornecidas pela Fiscalização e ao Projeto constante dos desenhos a serem entregues pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Caberá à Empreiteira a responsabilidade da segurança e da boa execução das obras, ficando a seu critério a elaboração do planejamento dos trabalhos bem como a escolha do equipamento auxiliar de construção, como melhor lhe convier. A PREFEITURA MUNICIPAL, entretanto, poderá exigir o equipamento mínimo, visando a obtenção do ritmo de trabalho programado e a perfeição da execução das obras.

3. Descrição de Serviços

3.1 Estrutura do Alambrado

A estrutura do alambrado deverá ser em postes de concreto poste concreto com inclinação 10x10cm e h=2,76m (4 ferros de 6.3mmm e estribo de 5.0mm a cada 15cm), ponta curva, instalados com a curvatura, sentido para fora da Orta e com colocação, na extremidade superior do mourão, de 3 fios de arame farpado. Deverá ser instalado de dois fios de arame liso em todo o perímetro, sendo um na parte superior dos postes e um no furo do mio dos postes de concreto, para sustentação da telha para alambrado fio nº 12 malha 10x10 cm. A fundação para fixação dos postes e da tela deverá ser em sapatas de concreto armado, concretadas com, no mínimo, 50cm de profundidade e vigas de concreto armado em todo o perímetro do alambrado, com dimensão mínima de 15x20cm. A resistência do concreto deverá ser de 25Mpa.

Tambem deverá ser instalado um portão de com tubo de aço 2” e com telha fio nº 12 e malha 10x10 cm.

Caturai, 28 de maio de 2026.

SAMUEL RIBEIRO DE
ALMEIDA:70103008101

Assinado de forma digital por SAMUEL
RIBEIRO DE ALMEIDA:70103008101
Dados: 2026.05.28 13:55:46 -03'00'

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
ENG. CIVIL – CREA: CREA 1019587237/D-GO



UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURUÁ			CÓDIGO INEP		
OBRA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA ORTA MUNICIPAL			MUNICÍPIO CATURUÁ		
DATA 28/05/2026		REFERÊNCIA GOINFRA lev/2026		REFERÊNCIA SINAPI mat/26 ONERADA	
ÁREA 74,00 M2	ENDEREÇO RUA LUIZ GOBBI FILHO, APM 01 - VILA MORATO	BDI: 22,47%			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DE MATERIAL (R\$)	VALOR DE MATERIAL (R\$)	VALOR DE MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR UNITÁRIO DE MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR TOTAL DE SERVIÇO (R\$)
ESMOLA				dia	1,00					R\$ 21.759,73
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 17.767,40
1.1.1	GOINFRA	270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA	m	74,00	R\$ 160,00	11.840,00	5.927,40	R\$ 80,10	R\$ 17.767,40
							11.840,00	5.927,40		
VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)										R\$ 17.767,40
VALOR DO BDI ONERADO (22,47%)										R\$ 3.992,33
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)										R\$ 21.759,73

DESCRIPTIVO DO ORÇAMENTO	VALOR (R\$)	%
PREÇO DO MATERIAL C/ BDI	R\$ 14.500,45	66,64%
PREÇO DA MÃO DE OBRA C/ BDI	R\$ 7.259,29	33,36%
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 21.759,73	100,00%

CATURUÁ 2026-05-28
Prazo de validade do orçamento: 60 dias

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA:70103008101 Assinado de forma digital por SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA:70103008101
Dados: 2026.05.28 13:55:00 -03'00'

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 1019587237D-GO

